



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Civil - PC

Núcleo de Compras - PC-NCP

ANÁLISE DE RISCOS

1. OBJETO

1.1. Aquisição de workstations de alta performance para extração forense, análise de evidências digitais e atividades periciais, destinados a Polícia Civil do Estado de Rondônia – PC-RO, Superintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC/RO, Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, Polícia Militar de Rondônia e Gerência de Estratégia e Inteligência de Segurança Pública/GEI/SESDEC, órgãos vinculados à SESDEC-RO.

2. BASE LEGAL

2.1. Em atendimento ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, a presente análise tem por objetivo identificar, avaliar e tratar os riscos que possam comprometer a regularidade, a eficiência e o êxito da aquisição de workstations de alta performance destinadas à Polícia Civil do Estado de Rondônia – PC-RO, Superintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC/RO, Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, Polícia Militar de Rondônia e Gerência de Estratégia e Inteligência de Segurança Pública/GEI/SESDEC, órgãos vinculados à SESDEC-RO. A fase preparatória deve contemplar as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir no sucesso da licitação e na adequada execução contratual.

2.2. A análise foi estruturada em dois momentos distintos: a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, voltada à caracterização da necessidade, avaliação das alternativas, levantamento de mercado e definição da solução; e a elaboração do Termo de Referência – TR, voltada à consolidação das especificações, obrigações, critérios de aceitabilidade, garantia, entrega e demais condições da contratação. O Decreto Estadual nº 28.874/2024 estabelece que o mapa de riscos deve materializar a análise de riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, propondo controles para reduzir suas probabilidades ou efeitos.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

3.1. RISCOS NA ELABORAÇÃO DO ETP

RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	P	I	NÍVEL	PRIORIZAÇÃO	RESPOSTA	QUEM?	COMO?
R1 - Insuficiência ou ausência de elementos obrigatórios no ETP	Falta de utilização de checklist; ausência de revisão; informações incompletas das áreas demandantes	Retrabalho, devolução dos autos, atraso na contratação, fragilidade da motivação administrativa	3	4	12	Média	Mitigar	Setores demandantes; Setor de compras	Utilizar checklist do art. 34 do Decreto Estadual nº 28.874/2024; realizar revisão completa, coerência e fundamentação antes da aprovação.
R2 - Solução técnica incompatível com a necessidade institucional	Levantamento incompleto das ferramentas forenses, aplicações de análise de dados e requisitos operacionais	Aquisição de equipamentos subdimensionados ou superdimensionados; prejuízo à economicidade e à finalidade pública	3	5	15	Alta	Mitigar	Setores demandantes	Validar as aplicações utilizadas, os requisitos mínimos de processamento, memória, GPU, armazenamento, conectividade e gerenciamento remoto. Registrar a justificativa técnica no ETP.

RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	P	I	NÍVEL	PRIORIZAÇÃO	RESPOSTA	QUEM?	COMO?
R3 - Quantitativos ou distribuição dos equipamentos inconsistentes	Divergência entre DFD, necessidade das unidades e consolidação da demanda	Aquisição insuficiente ou excessiva; necessidade de aditivo, nova contratação ou remanejamento de equipamentos	2	4	8	Média	Mitigar	Setores demandantes	Conferir quantitativos e destinações, conforme definidos no Termo de Referência.
R4 - Estimativa preliminar de valor inadequada	Pesquisa com poucas referências válidas; preços de equipamentos não equivalentes; erro de cálculo ou ausência de atualização	Orçamento subestimado ou superestimado; fracasso do certame, necessidade de revisão ou risco à vantajosidade	3	4	12	Média	Mitigar	Setores demandantes; Setor de compras	Utilizar referências de mercado comparáveis; conferir cálculos, quantitativos e valores unitários; desconsiderar propostas que não atendam às especificações mínimas, mediante justificativa.
R5 - Escolha inadequada da estratégia de contratação ou do parcelamento	Ausência de análise da demanda, do mercado e da integração entre componentes da solução	Restrição à competitividade, perda de economia de escala, multiplicidade de garantias ou dificuldade de gestão	2	4	8	Média	Mitigar	Setores demandantes; Setor de compras	Comparar pregão com e sem SRP, adesão a ata e contratação direta; justificar o parcelamento por tipo de workstation e a contratação integrada de componentes, monitores, serviços e garantia.
R6 - Inconsistência na análise de sustentabilidade e impactos ambientais	Ausência de avaliação de consumo energético, durabilidade, resíduos eletroeletrônicos e logística reversa	Insuficiência documental e necessidade de complementação da instrução processual	2	3	6	Baixa	Mitigar	Setores demandantes; Setor de compras	Inserir avaliação sucinta sobre eficiência energética, durabilidade, manutenção, resíduos eletroeletrônicos, eliminação segura de dados e destinação final adequada.

3.2. RISCOS NA ELABORAÇÃO DO TR

RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	P	I	NÍVEL	PRIORIZAÇÃO	RESPOSTA	QUEM?	COMO?
R1 - Divergência entre o ETP, o TR, a estimativa de preços e o edital	Alterações não consolidadas; ausência de controle de versão e revisão final	Impugnações, necessidade de retificação, atraso ou insegurança jurídica na condução do certame	3	4	12	Média	Mitigar	Setores demandantes; Setor de compras	Realizar conferência cruzada entre DFD, ETP, TR, planilha de estimativa, minuta de edital e anexos, com registro da revisão no processo.
R2 - Especificações excessivamente restritivas ou indevidamente vinculadas a fabricante, marca ou certificação específica	Uso de modelo de referência como requisito obrigatório; ausência de previsão de equivalência técnica; exigências sem justificativa	Restrição à competitividade, impugnação, suspensão ou anulação do certame	3	5	15	Alta	Evitar e mitigar	Setores demandantes	Adotar requisitos de desempenho e capacidade; utilizar “equivalente ou superior”, quando tecnicamente cabível; justificar exigências técnicas e demais requisitos específicos.

RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	P	I	NÍVEL	PRIORIZAÇÃO	RESPOSTA	QUEM?	COMO?
R3 - Requisitos técnicos incompletos ou incompatíveis entre si	Falha na redação; alteração isolada de especificações; ausência de validação técnica	Recebimento de propostas incomparáveis; aquisição de equipamento incompatível; necessidade de esclarecimentos, retificações ou fracasso do item	3	5	15	Alta	Mitigar	Setores demandantes; Setor de compras	Revisar cada especificação, verificando coerência entre processador, memória, GPU, armazenamento, interfaces, monitores, fonte, garantia e certificações. Corrigir incompatibilidades, como requisitos de taxa de atualização e certificações de conforto visual.
R4 - Exigência inadequada de certificações na fase de habilitação	Confusão entre qualificação do licitante e conformidade técnica do produto	Restrição indevida à participação; impugnações e necessidade de adequação do edital	2	4	8	Média	Evitar	Setores demandantes; Setor de compras	Definir que certificações, homologações e declarações de conformidade sejam exigidas como requisitos de aceitabilidade do produto, para o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, e não como requisito de habilitação.
R5 - Regras insuficientes para entrega, instalação, configuração, e garantia on site	TR sem definição de responsabilidades, prazos, cobertura ou forma de comprovação da garantia	Dificuldade de fiscalização, atrasos na disponibilização dos equipamentos e controvérsias na execução contratual	2	4	8	Média	Mitigar e transferir	Setores demandantes; Setor de compras	Estabelecer obrigações de transporte, entrega, instalação, configuração, treinamento, prazo para início de atendimento, solução de defeitos, substituição de peças e responsabilidade da contratada. A transferência ocorrerá pela atribuição contratual da garantia ao fornecedor, sem afastar a fiscalização da Administração.
R6 - Critérios de recebimento e aceitabilidade inadequados	Ausência de verificação documental, técnica e funcional do modelo entregue	Recebimento de equipamentos em desconformidade com a proposta e com as especificações do TR	2	5	10	Média	Mitigar	Setores demandantes; Setor de Compras	Prever recebimento provisório e definitivo, conferência dos números de série, garantia do fabricante, licenças, certificações, configuração, acessórios, monitores, desempenho e funcionamento do gerenciamento remoto.

Elaboração:
ALINE MENDES SOARES
Escrivã de Polícia - NCP/PC/RO

FRANCILINO PEDROSO DO NASCIMENTO
Agente de Polícia Civil - PC/RO

Revisado por:
JACKSON ROBLEDO DA SILVA
Gerente do Fundo Estadual de Segurança Pública

De acordo:
HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MENDES SOARES, Polícia**, em 14/10/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCILINO PEDROSO DO NASCIMENTO, Chefe de Unidade**, em 14/10/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ROBLEDO DA SILVA, Gerente**, em 14/10/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/10/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77549584** e o código CRC **5E5B6EA7**.